



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001576

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0009/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA  
ESCOLAR, DO FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, exonerada a Srª. **AQUILÉIA OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita sob a matrícula de nº **380045**, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, da **Escola Municipal Ana Nery**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 18 de Março de 2024.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001576

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## DECRETO DE PESSOAL Nº 0010/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA  
ESCOLAR, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. **AQUILÉIA OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita sob a matrícula nº **380045**, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR, do Núcleo de Atendimento Educacional Clínico Especializado - NAAE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 18 de Março de 2024.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001576

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº, - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0036/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA  
ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO  
DO FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **VITORINA DE JESUS SOUSA ALMEIDA**, do cargo de função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL **MONTEIRO LOBATO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 18 de Março de 2024.

Registre-se,

publique-se,

afixe-se e

cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001576

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0037/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO DE  
COORDENADORA PEDAGÓGICA  
ESCOLAR MUNICIPAL, DO FIM QUE  
ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **ELIANE DE SOUZA DOS SANTOS**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica Escolar do Colégio Municipal Cecília Machado dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 18 de MARÇO de 2024.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001576

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0038/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

FAZ EXONERAÇÃO DE  
COORDENADORA PEDAGÓGICA  
ESCOLAR MUNICIPAL, DO FIM QUE  
ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Srª. **ROMILDA DOS SANTOS DE SOUZA**, inscrita sob a matrícula sob o nº **375151**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica Escolar do Centro Educacional Mundo Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 18 de **MARÇO** de 2024.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001576

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0039/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

FAZ NOMEAÇÃO DE  
COORDENADORA PEDAGÓGICA  
ESCOLAR MUNICIPAL, PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Srª. **ROMILDA DOS SANTOS DE SOUZA**, inscrita sob a matrícula sob o nº **375151**, para o cargo de **Coordenadora Pedagógica Escolar do Colégio Municipal Cecília Machado dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 18 de **MARÇO** de 2024.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal